



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 53/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de julho de 2023, e considerando:

- O Processo nº 23855.004529/2023-39

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


João Paulo Sales Macedo
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

POP Nº	VERSÃO	SUBSTITUI POP Nº	UNIDADE	SUBUNIDADE	PÁGINA
PRAE 09.012	A	Não Aplicável (N.A.)	PRAE	Serviço Odontológico	1 de 6
ELABORADO POR: Ariane da Costa Melo Data: 17/04/2023			APROVADO POR: Gilvana Pessoa de Oliveira Data: 20/04/2023		
TREINAMENTO: Até 14/08/2023		VIGENTE A PARTIR DE: 14/07/2023		VALIDADE: 07/2025	

A – OBJETIVO

Definir e padronizar o processo de esterilização dos instrumentais do Serviço Odontológico, visando a prevenção de infecções cruzadas.

B – ALCANCE

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)/Serviço Odontológico.

C – RESPONSABILIDADES

C.1. Cirurgião-Dentista

a) Supervisionar a execução do processo de esterilização realizado pelo(a) Técnico(a) em Saúde Bucal.

C.2. Técnico em saúde bucal

- a) Assegurar a perfeita esterilização dos artigos de forma a prevenir infecções cruzadas;
- b) Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- c) Obedecer as regras de biossegurança.

D – DEFINIÇÕES E SIGLAS

D.1. DEFINIÇÕES

a) Expurgo: área destinada ao descarte de material e lavagem dos utensílios.

D.2. SIGLAS

- a) EPI's: Equipamentos de Proteção Individual;
- b) PRAE: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 2 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/A

E – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

E.1. MATERIAIS

- a) Água destilada;
- b) Água potável;
- c) Álcool em gel;
- d) Armário com portas para guardar os instrumentais esterilizados;
- e) Detergente enzimático;
- f) Detergente líquido neutro;
- g) Escova com cerdas de nylon e/ou esponja;
- h) EPIs (gorro, máscara, jaleco, óculos de proteção, avental, luvas);
- i) Fita para autoclave com indicador químico;
- j) Formulário para registro dos lotes de esterilização;
- k) Indicador químico;
- l) Pano limpo;
- m) Papel grau cirúrgico em rolo ou envelopes de papel grau cirúrgico;
- n) Recipiente de plástico para armazenamento de material contaminado com tampa.

E.2. EQUIPAMENTOS

- a) Autoclave;
- b) Lavadora ultrassônica;
- c) Seladora.

F – PROCEDIMENTOS

1. O processo de esterilização dos instrumentais odontológicos consiste na execução das seguintes etapas:

- 1.1. Lavagem dos instrumentais.
- 1.2. Empacotamento dos artigos.
- 1.3. Esterilização em autoclave.
- 1.4. Armazenamento dos artigos esterilizados.

2. Cabe ao Técnico de Saúde Bucal realizar a esterilização dos instrumentais odontológicos toda vez que os materiais forem utilizados e/ou estiverem fora da validade de esterilização (7 dias).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 3 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/A

3. Lavagem dos instrumentais

3.1. Antes de iniciar a lavagem dos instrumentais, colocar os EPI's (gorro, máscara, óculos, avental e luvas).

3.2. Levar os instrumentais após o uso para o expurgo e mantê-los preferencialmente em recipiente com água tampado, evitando a desidratação da matéria orgânica.

3.3. Ao finalizar todos os atendimentos, preparar a solução de detergente enzimático, conforme orientação do fabricante.

3.4. Imergir os artigos na solução de detergente enzimático e mantê-los durante o tempo preconizado pelo fabricante.

3.4.1. Aqueles com maior sujidade, colocar na lavadora ultrassônica com detergente enzimático e selecionar o ciclo de limpeza de acordo com as instruções do fabricante.

3.5. Enxaguar em água corrente.

3.6. Proceder a limpeza manual (peça por peça) com auxílio de esponjas, escovas e detergente.

3.7. Enxaguar em água corrente abundantemente.

3.8. Secar os artigos com pano limpo e seco.

3.9. Realizar a inspeção de todo o material, instrumental e campos lavados verificando a qualidade da limpeza, e se necessário, reprocessar aqueles em que persistiu sujidade visível.

3.10. Separar os artigos que apresentarem alterações, ferrugem ou estejam danificados, encaminhando-os para manutenção e/ou descarte.

3.11. Encaminhar os artigos que estiverem em boas condições de uso para a área de preparo e esterilização.

3.12. Lavar as luvas antes de retirá-las.

4. Empacotamento dos artigos

4.1. Realizar a inspeção dos artigos antes do empacotamento para verificar limpeza, integridade e funcionalidade.

4.2. Selecionar as embalagens de grau cirúrgico de acordo com o formato e tamanho do artigo.

4.3. Embalar os kits de instrumentais, de acordo com a rotina de uso, em papel grau cirúrgico, obedecendo os seguintes critérios:

4.3.1. Aqueles com itens com concavidade devem ter sua concavidade voltada para o papel.

4.3.2. Caso seja necessário acondicionar os instrumentais em caixas metálicas antes do empacotamento, proceder da seguinte forma:

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 4 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/A

4.3.2.1. Acondicionar os instrumentais em caixas de modo que ocupem, no máximo, 80% da capacidade do recipiente.

4.3.2.2. Dispor os instrumentos desmontados nas caixas.

4.3.2.3. Posicionar os itens com concavidades emborcadas dentro da caixa.

4.3.2.4. Colocar artigos mais pesados no fundo da caixa, os artigos de peso médio na segunda camada e sobre estes os mais leves.

4.3.2.5. Utilizar caixas metálicas perfuradas.

4.4. Colocar o indicador químico em pelo menos um dos pacotes, de preferência o mais crítico.

4.5. Remover o ar do interior dos pacotes antes da selagem e selar o papel grau cirúrgico com o auxílio de uma seladora, deixando uma borda de 2 cm em um dos lados da embalagem, de modo a facilitar a abertura asséptica do pacote. Caso utilize o envelope de papel grau cirúrgico, destacar a fita adesiva e fechar o envelope.

4.6. Utilizar um pedaço de fita para autoclave e identificar as embalagens com a data de esterilização.

5. Esterilização

5.1. Lavar as mãos conforme instruções afixadas no consultório odontológico (próximo ao local de lavagem das mãos), antes e após procedimento, e/ou higienizá-las com álcool em gel.

5.2. Selecionar o ciclo de esterilização de acordo com a carga de material a ser esterilizado e o tempo de acordo com manual do fabricante, podendo utilizar ciclos a 121°C, 127°C ou 134°C.

5.3. Carregar a autoclave, não ultrapassando 70% da capacidade da câmara e sem encostar os pacotes nas paredes da mesma.

5.4. Colocar os artigos côncavos com a abertura voltada para baixo.

5.5. Dispor os pacotes em pé, de forma que a parte de papel dos pacotes esteja voltada para o plástico de outro pacote.

5.6. Fechar a porta da autoclave, após colocação de água destilada e carregamento conforme orientação específica e em seguida, iniciar o processo.

5.7. Acompanhar, durante todo o ciclo, se possível, os dados do manômetro, manovacuômetro e termômetro, para verificar a ocorrência de irregularidades no processo.

5.8. Depois de terminado o ciclo, aguardar a saída do vapor (manovacuômetro vai à zero).

5.9. Entreabrir a porta e aguardar o material esfriar (caso a autoclave não realize a secagem fechada) conforme orientação da máquina.

5.10. Lavar as mãos e/ou higienizar com álcool em gel e retirar os materiais.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 5 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/A

5.11. Verificar se todos os indicadores externos mudaram de coloração de modo uniforme e de acordo com o padrão.

5.12. Após o esfriamento do material, encaminhá-lo para armazenagem ou uso.

5.13. Anotar na ficha de registro de resultados (Anexo I), o conteúdo do lote, bem como a pressão, tempo e a temperatura atingidos durante a esterilização.

5.14. Caso o equipamento apresente defeito ou mau funcionamento, comunicar ao responsável do serviço de saúde.

6. Armazenamento dos artigos esterilizados

6.1. Lavar as mãos conforme instruções afixadas no consultório odontológico (próximo ao local de lavagem das mãos), antes e após procedimento, e/ou higienizá-las com álcool em gel.

6.2. Certificar-se de que o local para armazenamento está devidamente limpo.

6.3. Manusear os pacotes esterilizados o mínimo possível e não encostá-los nas paredes dos armários.

6.4. Armazenar os pacotes esterilizados por data de validade.

6.5. Manter o armário limpo e organizado.

6.6. Revisar semanalmente a validade da esterilidade e data limite para o uso expresso nas embalagens dos pacotes.

6.7. Se detectar pacotes danificados, molhados ou manchados, suspender imediatamente a utilização do mesmo.

G – REFERÊNCIAS

- Procedimentos Operacionais Padrão/ Série: Organização das Redes de Atenção à Saúde. 1- Normas e manuais técnicos; 2- Procedimentos Operacionais Padrão na Atenção Primária à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, Fortaleza, 2016.

- POP 017 – Limpeza manual dos instrumentais cirúrgicos e odontológicos. Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, 2016.

- POP 019 – Esterilização. Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, 2016.

H - ANEXOS

- Anexo I: Ficha de registro de resultados da esterilização

I – HISTÓRICO

ITEM	ALTERAÇÃO
Não Aplicável (N.A.)	Não Aplicável (N.A.)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 6 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/A

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO DE RESULTADOS DA ESTERILIZAÇÃO

○
○
○
○

Ficha de Registro de Resultados Nº. de Identificação da Autoclave: _____ Período Registro de ___/___/___ a ___/___/___

Lote	Data (dd/mm)	Tipo de Ciclo	Temperatura (°C)	Pressão (Kgf/cm²)	Tempo ciclo total c/ secagem	Cole aqui o Indicador Químico Classe (tipo) 5 de cada carga	Resultado	Ass. operador
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	

Teste <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">Cole aqui a etiqueta do I.B. teste</div> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Negativo (roxo) ()</td> <td style="width: 50%;">Positivo (amarelo) ()</td> </tr> <tr> <td>Positivo (amarelo) ()</td> <td>Negativo (roxo) ()</td> </tr> </table>	Negativo (roxo) ()	Positivo (amarelo) ()	Positivo (amarelo) ()	Negativo (roxo) ()	Controle <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">Cole aqui a etiqueta do I.B. controle</div> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Positivo (amarelo) ()</td> <td style="width: 50%;">Negativo (roxo) ()</td> </tr> <tr> <td>Negativo (roxo) ()</td> <td>Positivo (amarelo) ()</td> </tr> </table>	Positivo (amarelo) ()	Negativo (roxo) ()	Negativo (roxo) ()	Positivo (amarelo) ()	RESULTADOS Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Data ___/___/___ Assinatura: _____	LEGENDA H.I: Hora Inicial H.F: Hora Final T.T: Tempo total A: Aprovado R: Reprovado	Nome da unidade: _____ Anote aqui o número do lote do ciclo que o teste biológico foi realizado <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; font-size: small;">Observação: Somente essa combinação fornece o resultado aprovado para o teste biológico.</div>
Negativo (roxo) ()	Positivo (amarelo) ()											
Positivo (amarelo) ()	Negativo (roxo) ()											
Positivo (amarelo) ()	Negativo (roxo) ()											
Negativo (roxo) ()	Positivo (amarelo) ()											



